

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BARREIRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CPNJ - 45.200.623/0001-46

DECRETO Nº 0032/18 de 10 de Outubro de 2018

Altera QDD no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de SÃO JOSÉ DO BARREIRO e autorização contida na Lei Municipal nº 0043/17 de 14 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01 - Setor de Administração Geral	
(024) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.003 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00
03.02 - Setor de Finanças	
(035) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.005 - Indenizacoes e Restituicoes	3.400,00
04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
04.01 - Educação Básica	
(044) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.006 - Material de Consumo	10.000,00
07 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS	
07.01 - Serviços Estradas Municipais	
(168) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.017 - Material de Consumo	10.000,00
Total Suplementação:	38.400,00

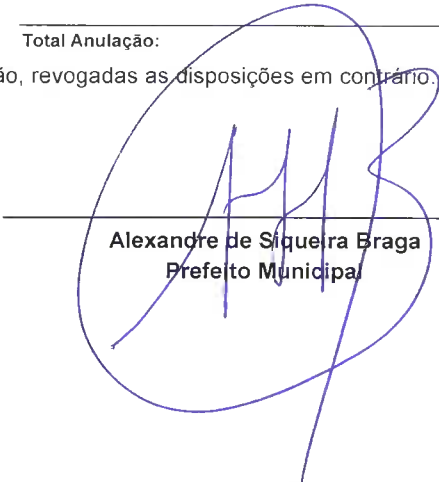
Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):

- anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

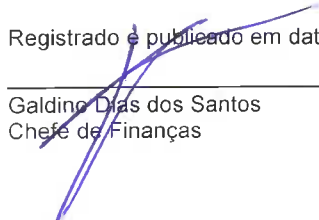
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.02 - Setor de Finanças	
(222) 9.9.99.99.00.00.00.00.9.999 - Reserva de Contingencia	38.400,00
Total Anulação:	38.400,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOSÉ DO BARREIRO, 10 de Outubro de 2018


Alexandre de Siqueira Braga
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.


Galdino Dias dos Santos
Chefe de Finanças